

ROTINA DE DESOCUPAÇÃO

COMUNICADO DE DESOCUPAÇÃO:

- Para desocupar o imóvel o locatário deverá comunicar à imobiliária formalmente através do e-mail administrativo@liviamachado.com com antecedência estabelecida em contrato;
- o aviso prévio mencionado nos itens anteriores não poderá ser realizado durante os finais de semana, feriados nacionais, estaduais, municipais e/ou férias coletivas dos funcionários da imobiliária, e/ou nos dias em que a imobiliária não estará aberta, sob pena de o aviso prévio somente ser recebido e processado no primeiro dia após as referidas datas.

COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS:

O locatário deverá enviar formalmente à imobiliária através do financeiro@liviamachado.com os recibos de todos os pagamentos de encargos de sua responsabilidade durante o período de locação, conforme descrito no contrato;

VISTORIA FINAL E DEVOLUÇÃO DE CHAVES:

- A vistoria deverá ser acompanhada pelo locatário;
- O pedido de agendamento da Vistoria Final não poderá ser realizado durante os finais de semana, feriados nacionais, estaduais, municipais e/ou férias coletivas dos funcionários da imobiliária, e/ou nos dias em que a imobiliária não estará aberta, sob pena de o pedido de agendamento somente ser recebido e processado no primeiro dia após as referidas datas;
- Os horários de vistoria são 8:30h ou 13h, de segunda a sexta-feira (sob disponibilidade);
- A tolerância é de 10min e em caso de atraso, falta ou cancelamento em menos de 24h antes, será cobrado do locatário o valor da vistoria, uma vez que é cobrado pela empresa terceirizada;
- Após a vistoria, as chaves serão devolvidas e não será mais permitida a entrada no imóvel;
- Para a vistoria ocorrer, o imóvel deverá estar desocupado, limpo e com a pintura como estabelecida em contrato;
- A situação física do imóvel será comparada ao estado inicial, conforme laudo de entrada;
- Na necessidade de algum reparo/troca/limpeza, mesmo com a entrega de chaves, o aluguel e encargos continuarão a ser cobrados até a liberação completa do imóvel ao locador;
- Em até 03 dias úteis, o laudo será disponibilizado pela empresa vistoriadora, juntamente com as inconformidades do imóvel e o enviaremos com o boleto para pagamento das mesmas;
- O não pagamento do boleto, gera a continuação da cobrança de aluguéis e encargos até a finalização das manutenções solicitadas;

Mesmo que o Locatário decida agendar a vistoria final e entrega de chaves antes do fim do período estabelecido em contrato, continua sendo de sua responsabilidade o pagamento de aluguel e encargos durante todo o aviso prévio, estabelecidos no contrato de locação.

Por essa razão incentivamos que o Locatário vistorie o imóvel com antecedência, de posse do laudo de vistoria inicial, para que tenha tempo hábil de realizar limpeza/reparos e manutenções por conta própria, deixando o mesmo sem inconformidades com o laudo de vistoria inicial.

DESLIGAMENTO DE LUZ E ÁGUA:

Só poderá ser solicitado o desligamento dos serviços em sua titularidade, após confirmação da imobiliária; Caso alguma manutenção necessite de energia, a mesma precisará ser religada; O atraso da execução de qualquer serviço pela falta de energia, será onerado ao locatário; Lembrando que o resíduo gerado entre a desocupação e a leitura dos registros, também é de responsabilidade do locatário.

DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:

O distrato será liberado quando recebermos todos os comprovantes de pagamento dos encargos e as questões de manutenção forem sanadas; A imobiliária, na falta de recebimento dos comprovantes, se reserva no direito de novas apurações.

Aconselhamos que o locatário realize fotos dos medidores e envie para as companhias no momento da solicitação de desligamento, para tentar evitar a fatura pela média.

Atenciosamente,